

Lei n° 693/91 de 03 de dezembro de 1991.
 Revoga a lei n° 654 de 13/11/90 e aprova o Plano Plurianual de Investimentos para, digo, para o triênio 92/94.

A Câmara Municipal de Piracema, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica aprovado o Plano Plurianual de Investimentos para o triênio 92/94 e que terá os seguintes valores:

1992	crs 269.000.000.00
1993	crs 450.000.000.00
1994	crs 621.000.000.00

crs 1.340.000.000.00

Artigo 2° - O Anexo com a discriminação dos Investimentos fará parte integrante deste Documento Programa.

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor a partir de 1° de janeiro de 1992.

Piracema, 03 de dezembro de 1991.

José Lucílio Bara

Prefeito Municipal

Lei n° 694/91 de 18 de dezembro de 1991.
 Autoriza concessão de Gratificação natalina aos servidores Públicos Municipais Estatutários; no exercício de 1991.

A Câmara Municipal de Piracema

272
Cema, por seus representantes aprovo e
eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - No mês de dezembro de
1991, a todo servidor Estatutário Municipi-
pal, ativo e inativo, será paga pela mu-
nicipalidade uma gratificação natalina,
independente da remuneração normal
do referido mês.

§ 1º - Essa gratificação, correspon-
derá ao vencimento legal, percebido
pelo servidor no mês de dezembro do cor-
rente exercício, exceto professores contra-
tados, que receberá proporcionalmente
aos meses trabalhados.

§ 2º - Não se computará no cálculo
desta gratificação, as adicionais ou
outros vantagens percebidas pelo servidor.

Artigo 2º - As despesas resultantes do
cumprimento desta Lei, correrão por con-
ta das dotações próprias, constantes do
orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema,
18 de dezembro de 1991.

José Larcísio Lara
Prefeito Municipal

Lei nº 695/91 de 26/12/91
Autoriza Assinatura de contratos
para expansão de Serviço Telefônico
e de outras providências.